

Grau de sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A/O CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA, PARA RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES, MEDIANTE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente **CAIXA**, e do outro lado o/a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA**, com Sede/Filial na cidade de **CARMO DO PARANAIBA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.244.801/0001-72, neste ato representado(a) por **ROMIS ANTONIO DOS SANTOS**, RG **M2394458 SSP/MG**, CPF **393.901.876-72** e **JADER QUINTINO ALVES**, RG: **MG2897642 PC/MG**, CPF: **913.527.626-68**, doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO firmado em **13/02/2009**, nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE – O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado a permitir renovação da concessão de crédito com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) **CONVENENTE/EMPREGADOR** mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Termo Aditivo de Renovação do Contrato de Crédito Consignado CAIXA, assinado entre o **CONVENENTE/EMPREGADOR**, **EMPREGADO** e a **CAIXA**, que reciprocamente aceitam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, na presença das testemunhas abaixo, ficando cada parte com uma via de igual teor.

CARMO DO PARANAIBA, _____, 06 de DEZEMBRO de 2016

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA

Suelen Cristina Santos Lima
MAT. 076323 - 5
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal

Assinatura do representante da CONVENENTE

Romis Antonio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Testemunhas

Nome:

CPF: 121.342.316-37

Nome: VIVALDO MOREIRA DE DEUS

CPF: 48019496653

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br